



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

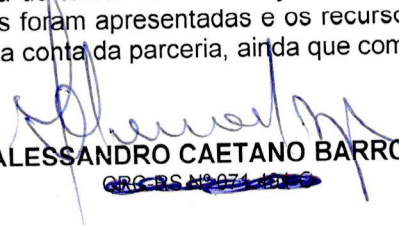
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

O Instituto Lar de Jesus apresentou todas prestações de contas bimestrais fora dos prazos estabelecidos e de forma confusa, por vezes deixando de observar as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, no Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e até mesmo em desacordo com o Termo de Colaboração nº 002/2018. Entretanto, após orientações repassadas por esta secretaria, constatou-se que apesar de um início de parceria confuso, a instituição buscou ajuda técnica a fim de aprimorar seus controles.

Valor total dos repasses:	R\$ 392.838,85	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 385.474,42	98,1%
Despesas Administrativas:	R\$ 6.477,57	1,7%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 376,00	0,1%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 275,76	0,1%
Permanente (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 15.580,69	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 235,10	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	19	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade, e após a regularização realizada através de compensações de despesas indevidas, tornou-se a regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram postas em prática, assim como todas as justificativas solicitadas foram apresentadas e os recursos glosados foram compensados ou plenamente devolvidos para a conta da parceria, ainda que com uma certa morosidade.


ALESSANDRO CAETANO BARROS

ORG-RS Nº 071-18106